PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2023.

Ofício nº 14212/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 301/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 301/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 659/2023-GP, de 17 de maio de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as áreas dos Distritos Industriais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, por meio do Memorando nº 30054, de 1º de junho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 15/06/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0e5af62c-3ef6-4837-8281-1e8892fe71f2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMDC - DIRETORIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	**Data:** 01/06/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 30054/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 301/2023	

Prezados,

Em atendimento ao Memorando nº 27.060/2023, ao requerimento nº 301/2023, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, o qual solicita informações referentes aos Distritos Industriais instalados no Município.

Primeiramente cabe informar que em 10 de outubro de 2014, a 6ª Promotoria de Justiça, abriu um PA (Procedimento Administrativo) nº 0053.14.001008-2, e através do Oficio 737/2014, requisitou que o Município no prazo de 90 dias, encaminhasse relatório circunstanciado de todas as empresas que estão em atividades ou possuidoras de imóveis, nos parques industriais. E em cumprimento ao determinado no Procedimento Administrativo, aberto por esta Promotoria, foram ajuizadas varias ações contra as empresas instaladas nos Distritos Industriais por descumprimento de contrato, sendo que muitos imóveis já foram retomados pelo Município.

A Secretaria responsável pelo Distrito Industrial é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário.

São 04 (quatro) Distritos Industriais. Quanto a pergunta dos terrenos ociosos existentes nos parques industriais, são todos com ações de reintegração de posse que estavam correndo na justiça, há alguns anos. Vários já foram reintegrados ao município e estão aguardando serem licitados novamente.

DISTRITO INDUSTRIAL PARQUE MORUMBI I CRIADO PELA LEI 3.155 DE 20/12/2005 – PRODIN TAMBEM REGIDO PELA LEI 3.702 DE 02/07/2010 - PRODEFI AREA TOTAL DE 704.555,26m² SUBDIVIDIDOS EM 91 LOTES DE DIVERSOS TAMANHOS (1500m² - 2.000m² -3.000m² - 5.000m² - 10.000² - 15.000m² - 30.000m²).

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 01456f27-3af6-4887-a251-45817226502.

MINI DISTRITO INDUSTRIAL DO PORTAL DA FOZ CRIADO PELA LEI Nº. 1966 DE 19/09/1995 AREA TOTAL DE 47.072m² SUBDIVIDIDOS EM 85 LOTES DE (400m² e 800m²) OBS. TODOS OS LOTES DE 400m² FORAM VENDIDOS AOS PARES (FRENTE E FUNDO)

DISTRITO INDUSTRIAL PILAR PARQUE CAMPESTRE CRIADO PELA LEI Nº. 1.616 DE 13/11/1991 AREA TOTAL DE 47.000m² SUBDIVIDIDOS EM 23 LOTES DE (1.200m² e 4.000m²)

MINI DISTRITO DO JARDIM EUROPA CRIADO PELA LEI 1.966 DE 19/09/1995 AREA TOTAL DE 11.000m² SUBDIVIDIDOS EM 13 LOTES DE (800m² e 1.200m²).

Todos os terrenos são alienados através de Licitação, modalidade Concorrência Pública, TIPO MAIOR OFERTA. Primeiramente as empresas se habilitam através de um chamamento público, PARA PRÉ QUALIFICAÇÃO, e recebem uma carta de habilitação com validade de um ano.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI
Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0156f67c-7cf6-4837-8251-1581922e5028.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **30.054/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 301/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4146b47c-7c18-4b8f-ad5f-e5d17d265018&cpf=06066429949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4146b47c-7c18-4b8f-ad5f-e5d17d265018

Hash do Documento

C168BC027BF70BE59D3D3974A959D30A127A8A0DCDC323C2F272A0CCEE7FEE6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2023 é(são) :

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 01/06/2023 9:40:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: ***66429949** em 01/06/2023 9:41:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0e5af62c-3ef6-4837-8281-1e8892fe71f2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.212/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 301/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0e5af62c-3ef6-4837-8281-1e8892fe71f2&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0e5af62c-3ef6-4837-8281-1e8892fe71f2

Hash do Documento

CED72A818A1455B94F9EE445C82D457EE65A35A7D8BD24E4A3448BB803BFF72F

Anexos

301-2023.pdf - **a04fa90c-d528-4d1c-a414-22d70c8a7670**
RESPOSTA REQ 301-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 30054-2023 - SMDC.pdf - **7e62d422-ef56-4a2a-9c5e-97ffcb2cb4e7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 05/06/2023 11:42:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 06/06/2023 14:27:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.